

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 008/2005 de 01 de março de 2005.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 345.621,42) Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

02.02.000 GABINETE DO PREFEITO

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo RECURSOS PROP. ADM. 10.000,00
DIRETA

Total do projeto/atividade R\$ 10.000,00

Total da unidade R\$ 10.000,00

03.03.000 PROCURADORIA GERAL

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais RECURSOS PROP. ADM. 2.000,00
DIRETA

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo RECURSOS PROP. ADM. 55.000,00
DIRETA

Total do projeto/atividade R\$ 57.000,00

Total da unidade R\$ 57.000,00

04.04.000 SEC.M.DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROP. ADM. 1.400,00
DIRETA

Total do projeto/atividade R\$ 1.400,00

Total da unidade R\$ 1.400,00

05.05.000 SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo TRANSFERÊNCIA DO 48.000,00
FUNDEF

Total do projeto/atividade R\$ 48.000,00

2.007 GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROP. ADM. 3.421,42
DIRETA

Total do projeto/atividade R\$ 3.421,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	94.000,00
Total do projeto/atividade R\$			94.000,00
Total da unidade R\$			145.421,42
06.50.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	30.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	500,00
Total do projeto/atividade R\$			30.500,00
Total da unidade R\$			30.500,00
07.07.000	SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS		
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	Despesas pagas com recursos do FIES	300,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	100.000,00
Total do projeto/atividade R\$			100.300,00
Total da unidade R\$			100.300,00
09.51.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
Total do projeto/atividade R\$			1.000,00
Total da unidade R\$			1.000,00
Valor total suplementado R\$			345.621,42

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 345.621,42

Dotações anuladas

04.04.000	SEC.M.DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
Total do projeto/atividade R\$			1.000,00
Total da unidade R\$			1.000,00
05.05.000	SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER		
1.007	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	220.000,00
Total do projeto/atividade R\$			220.000,00
2.038	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.821,42
Total do projeto/atividade R\$			30.821,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		Total da unidade R\$	250.821,42
06.50.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	30.500,00
		Total do projeto/atividade R\$	30.500,00
		Total da unidade R\$	30.500,00
07.07.000	SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS		
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	300,00
		Total do projeto/atividade R\$	300,00
		Total da unidade R\$	300,00
09.51.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
1.021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO P/ IDOSO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	30.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	30.000,00
1.022	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	33.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	33.000,00
		Total da unidade R\$	63.000,00
		Valor total anulado R\$	345.621,42

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior
SECRETARIO(A)